



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

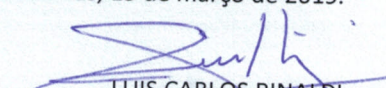
A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 01/2019, cujo objeto é a contratação das obras de ampliação do prédio da EMEF Monsenhor Celso, proferiu a seguinte decisão:

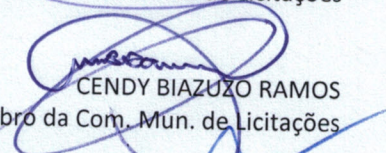
a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa ADILSON VITOR MENDES DA SILVA, pelo valor total de R\$ 148.589,02 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos); em segundo lugar a proposta da empresa JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO ME, pelo valor total de R\$ 149.885,95 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); em terceiro lugar a proposta da empresa FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP pelo valor total de R\$ 154.810,66 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos); em quarto lugar a proposta da empresa MAGNUS GTV - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pelo valor total de R\$ 157.797,78 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); em quinto lugar a proposta da empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 158.917,43 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos); uma vez que os preços estão de acordo com o estimado no Anexo III – Planilha Orçamentária, do Edital.


Tendo em vista que a empresa ADILSON VITOR MENDES DA SILVA apresentou proposta original no valor total de R\$ 149.000,05 (cento e quarenta e nove mil e cinco centavos), com erro no quantitativo do item 1.2.2.5 da sua Planilha Orçamentária, ou seja, consta do mesmo 146,60 kg, sendo que o correto é 146,40 kg e, ainda, constou em duplicidade o item 2.14 da mesma, esta Comissão houve por bem solicitar a adequação da mesma, de forma que originou um novo valor total de R\$ 148.589,02 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos), por tratar-se de um erro formal que não trás prejuízo algum para a Administração e para os demais licitantes, tratando-se, inclusive, da melhor proposta originalmente apresentada.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa ADILSON VITOR MENDES DA SILVA, pelo valor total de R\$ 148.589,02 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos); com todas as demais condições conforme Edital.

Pederneiras, 15 de março de 2019.


LUIS CARLOS RINALDI
Prés. da Com. Mun. de Licitações


CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da Com. Mun. de Licitações


KEVIN RAMOS
Membro da Com. Mun. de Licitações